

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Miguel Calmon*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA .....

### DECRETO

DECRETO Nº 166, SUPLEMENTAÇÃO .....



**PORTARIA**



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

**PORTARIA Nº. 91/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Srª. **UEDISLANE GÔES DA CRUZ**, para o cargo em comissão, de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA À SAÚDE**, padrão **CC-XIII**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2024.

José Ricardo Leal Requião  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 166, SUPLEMENTAÇÃO**



**Decreto Nº: 166/2024**

"Abre Suplementação por anulação de dotação ao orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 719/2023.0, artigo 4º, inciso I, alínea "a".

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 320.000,00 ( trezentos e vinte mil reais ), conforme detalhamento abaixo:

**0303 - SEMUPAF-SEC.MUN.PLANEJ.FAZENDA**

2006 - ADMINIST. DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	
3.1.90.91 - Sentencas Judiciais	120.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	120.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	120.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	120.000,00

**1011 - FMC-FUNDO MUN. DA CULTURA**

2021 - ADMINIST. E APOIO AS ATIV. CULTURAIS E DE LAZER	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	200.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	200.000,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 320.000,00**

**Art. 2º** - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**0303 - SEMUPAF-SEC.MUN.PLANEJ.FAZENDA**

2005 - ADMINIST. DAS ATIV. DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	
3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	120.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	120.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	120.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	120.000,00

**0404 - SEMAI-SEC. MUN. ADM. E INFRA ESTRUTURA**

1008 - IMPLANT. AMPL. E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA CIDADE	
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro  
Miguel Calmon - BA  
CEP: 44.720-000  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	35.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	35.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	35.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	35.000,00
<b>0505 - SMT- SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>	
2011 - ADMINIST. DAS ATIV. DA SEC. DE PRODUÇÃO E TRANSPORTE	
3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	90.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	90.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	90.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	90.000,00
<b>0606 - SADEMAT-SEC. DE AGRIC.DESENV. MEIO AMBIENTE E TURI</b>	
2013 - ADMINIST. DAS ATIV. DA SEC.DE AGRIC.DES. E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	55.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	55.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	55.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	55.000,00
<b>0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	
2081 - MANUT.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	20.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>320.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE MIGUEL CALMON, em 22 de Outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro  
Miguel Calmon - BA  
CEP: 44.720-000  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

**JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**  
Prefeito